



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 283

Ementa: Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação pertence a um domínio em amplo desenvolvimento, que permitirá à UFOP uma atuação mais efetiva na área de informática;

considerando que a atividade supra referenciada torna-se cada vez mais indispensável em todos os setores da atividade humana;

considerando que a implantação deste curso contribuirá de forma importante para o desenvolvimento do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, na busca de novos caminhos no âmbito desta Universidade;

considerando, finalmente, que o projeto deste curso foi devidamente aprovado, por unanimidade, na reunião do Conselho Departamental do ICEB, em 10 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciência



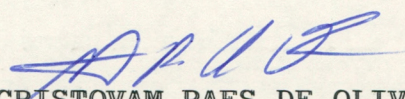
Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 283

da Computação, a ser implantado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir do 1º semestre de 1992.

Ouro Preto, em 13 de junho de 1991.


PROF. A CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE